

LEI Nº 13.403, DE 7 DE AGOSTO DE 2002  
(Projeto de Lei nº 351/02, do Vereador Roberto Tripoli - PSDB)

*Altera a denominação da Rua Tairana, no Bairro do Jardim Paulista, para Rua Vitório Fasano, e dá outras providências.*

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 12 de julho de 2002, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Tairana, situada entre as Ruas Haddock Lobo e Bela Cintra, no Bairro do Jardim Paulista, para Rua Vitório Fasano.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de agosto 2002, 449º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de agosto de 2002.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal